Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2019

1 identificação DA ENTIDADE

O **Centro Social Paroquial de Fonte Longa**, pessoa colectiva nº 502 115 270 , é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, tendo sede em Fonte Longa, e exercendo a sua actividade numa Área de Acção Social, e com o Fundo Social de 265.332,99 €.

2 referencial contabilístico DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 2.1 As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e às entidades do sector não lucrativo.
- 2.2 No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições à normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ENSL).

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro - ESNL.

3.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Instituição espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros activos fixos tangíveis	4 - 40

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

3.3 Imparidade de activos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo de Capital. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui o custo de aquisição, taxas associadas aos inventários e as despesas de transporte ou envio dos mesmos. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença. As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de ajustamentos em inventários".

3.5 Activos e passivos financeiros

a) Clientes, Utentes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes, utentes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes activos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

3.6 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no Fundo de Capital, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Instituição não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

3.8 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.9 Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

3.10 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 políticas contabilísticas, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se registaram no período.

5 activos FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Valor b escriturado	Início do Período	Aquisições	Alienações	Transf e Abates	Fim do Período
Terrenos e Recursos Naturais	15.121,39	0,00	0,00	0,00	15.121,39
Edifícios e outras Construções	796.163,68	0,00	0,00	0,00	796.163,68
Equipamento Básico	130.132,70	3.517,80	0,00	0,00	133.650,50
Equipamento de Transporte	55.376,66	0,00	0,00	0,00	55.376,66
Equipamento Administrativo	40.058,39	0,00	0,00	0,00	40.058,39
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.036.852,82	3.517,80	0,00	0,00	1.040.370,62

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2012, utilizando-se para o efeito as taxas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro, para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009, e no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro, para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

Valor b escriturado	Início do Período	Amortização do Período	Outras Alterações	Fim do Período
Terrenos e Recursos Naturais	1.496,39	0,00	0,00	1.496,39
Edifícios e outras Construções	698.702,51	3.693,96	0,00	702.396,47
Equipamento Básico	125.659,93	4.781,50	0,00	130.441,43
Equipamento de Transporte	55.376,66	0,00	0,00	55.376,66
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	39.156,10	751,24	0,00	39.907,34
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	920.391,59	9.226,70	0,00	929.618,29

Não existem restrições de titularidade, nem activos fixos tangíveis que tenham sido dados como garantia de passivos.

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido no exercício findo em 2019 é detalhado conforme se segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existencias inicias	0,00	4.698,25
Compras	0,00	46.013,70
Autonsumos	0,00	0,00
Regularização de Existências	0,00	0,00
Existencias Finais	0,00	4.698,25
Custos do Exercício	0,00	46.013,70

Não se mostrou necessário o reconhecimento de qualquer perda por imparidade relativo a este activo.

Categorias de activos financeiros

As categorias de activos financeiros são as apresentadas a seguir:

		2019			2018		
	ACTIVOS FINANCEIROS	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante Iíquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante Iíquido
	Disponibilidades						
	Caixa	45,87	0,00	45,87	220,40	0,00	220,40
	Depósitos À Ordem	10.524,58	0,00	10.524,58	14.777,68	0,00	14.777,68
	Outos Dep Bancários	60.539,47	0,00	60.539,47	70.539,04	0,00	70.539,04
		71.109,92	0,00	71.109,92	85.537,12	0,00	85.537,12
Ac	ctivos Financeiros ao custo amortizado						
	Clientes e Utentes	11.226,49	0,00	11.226,49	4.808,66	0,00	4.808,66
	Outras contas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.226,49	0,00	11.226,49	4.808,66	0,00	4.808,66

A totalidade dos montantes de contas a receber são realizáveis no período de 12 meses, razão pela qual se apresentam no Activo Corrente.

A Rubrica de "Outras contas a receber" apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Devedores por Ac. Rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

8 diferimentos ACTIVOS

Em 2019 e em 2018 as rubricas do activo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição

	2019	2018
Gastos a Reconhcer	248,16	314,13
	0,00	0,00
	248,16	314,13

9 fundos PATRIMONIAIS

Fundos

A Instituição tem um fundo inicial que se mantém sem variação até à data.

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 as rubricas de "Fornecedores" e de "Outros passivos financeiros" apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	1.255,65	0,00
	1.255,65	0,00
Outros passivos financeiros		·
Outras Contas a Pagar	29.497,02	43.415,53
	29.497,02	43.415,53
	30.752,67	43.415,53

O montante de credores por acréscimos de gastos diz respeito a:

	2019	2018
Remunerações a liquidar	42.258,03	43.415,53
Fornecimentos e Serviços		
Externos a Pagar	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
•	42.258,03	43.415,53

Em 2019 e em 2018 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2019		20)18
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		0,00		0,00
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		362,77		504,00
Imposto sobre o valor acrescentado		0,00		0,00
Contribuições para a segurança Social		4.870,42		4.748,60
Outros Impostos		18,43		18,43
	0,00	5.251,62		5.271,03

12 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Centro Social é detalhado conforme se segue:

	2019	2018
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Venda de bens	0,00	0,00
Prestações de serviços	186.381,70	167.799,92
Rendimentos de propriedades de investimento	0,00	0,00
	186.381,70	167.799,92

O valor reconhecido na rubrica de Subsídios à Exploração nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 tem o seguinte detalhe:

Relação dos	Subsídios À Exploração	Quantias concedidas 2019	Quantias concedidas 2018
subsídios obtidos	Entidade concedente	Total	Total
1	Centro Regional de Segurança Social	127.643,97	124.001,54
2	Autarquias	3.750,00	250,00
3	Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,00	628,83
4	De Outras Entidades	0,00	0,00
5		0,00	0,00
6		0,00	0,00
7		0,00	0,00
8		0,00	0,00
9		0,00	0,00
		131.393,97	124.880,37

Os rendimentos aqui registados respeitam, na sua maioria, a transferências recebidas do Centro regional a título de comparticipação dos seus Acordos de Cooperação.

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 tem o seguinte detalhe:

	2019	2018
Subcontratos-Exploração de Refeitórios	0,00	0,00
Trabalhos especializados	9.429,18	3.312,86
Publicidade e propaganda	430,50	0,00
Vigilância e Segurança	0,00	242,26
Honorários	1.476,00	8.180,26
Conservação e Reparação	5.756,50	7.139,96
Outros	187,20	156,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	301,27
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	309,21	701,89
Artigos para oferta	500,00	0,00
Outros	0,00	301,40
Electricidade	11.824,75	12.043,11
Combustíveis	23.185,67	18.621,26
Água	756,77	693,62
Outros	0,00	0,00
Deslocações e estadas	4.096,40	201,99
Rendas e alugueres	516,60	449,60
Comunicação	1.723,62	1.251,27
Seguros	2.630,06	3.352,92
Contencioso e notariado	33,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	6.875,81	14.371,26
Outros serviços	8.306,89	5.235,70
Outros	0,00	0,00
	78.038,16	76.556,63
	78.038,16	76.556,63

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 2019 e em 2018 é detalhada conforme se segue:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	163.363,83	160.043,29
Encargos sobre remunerações	36.688,87	35.536,24
Seguros de ac. Trabalho	1.585,20	2.251,44
Outros	736,50	828,68
	202.374,40	198.659,65

O n.º médio de funcionários durante o ano de 2019 foi o que se detalha no quadro seguinte:

Descrição	Nº Funcionários (média 2019)	
Lar de Idosos	12	
Centro de Dia	2	
Apoio Domiciliario	6	

16 Depreciações E AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 2019 e em 2018 é conforme se segue:

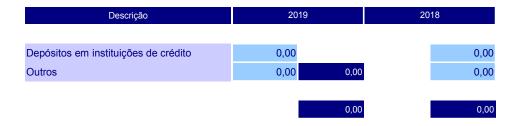
Descrição	2019	2018
Activos fixos tangíveis	9.226,70	4.944,77
Activos intangíveis	0,00	0,00
	9.226,70	4.944,77

17 Outros RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 2019 e em 2018 é conforme se segue:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	750,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	5.450,00
Subsídios	0,00	0,00
Doações	4.560,00	2.265,00
Outros	80,00	0,00
	5.390,00	7.715,00

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 2019 e 2018 são detalhados conforme se segue:



19 acontecimentos APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem quaisquer acontecimentos após a data de balanço com impacto nas demonstrações financeiras naquela data, nem ao nível da sua apresentação nem de divulgações adicionais.

Fonte Longa, 29 de Maio de 2020

O Técnico Oficial de Contas

Carlos Manuel Soares Fernandes